



1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

RUA PIAUÍ, 399 - 3.º ANDAR - SALA 304 - FONE/FAX: (43) 3322-1900

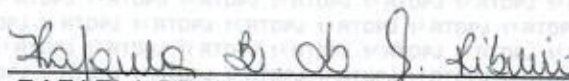
Luiza Losi Coutinho Mendes
(OFICIAL)

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo o Livro "A.4", do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, consta existir a 4ª Alteração Estatutária sob nº 4.067/12 de 12/06/2018, do Estatuto Social da(o) "ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL MARCELINO CHAMPAGNAT", Apontada sob nº 24.908, do Protocolo "P.J", em 12/06/2018.

Certifico ainda que, estão devidamente arquivados neste Ofício, os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.015, artigos nº 120 e 121 de 31/12/73.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
LONDRINA, 12 DE JUNHO 2018.


RAFAELA BEZERRA DA SILVA RIBEIRO,
ESCREVENTE - AUTORIZADA..

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Piauí, 399 - 3º Andar - Sala 304
Luiza Losi Coutinho Mendes
OFICIAL
Samira Nara Souza Sampaio
Arthur Douglas Antico
Rafaela Bezerra da Silva Ribeiro
ESCREVENTES AUTORIZADOS



ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS – APMF
COLÉGIO ESTADUAL MARCELINO CHAMPAGNAT – EFM

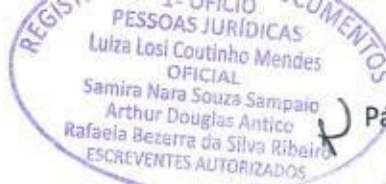
CNPJ: 78035458/0001-73

R: SÃO SALVADOR, 998 - FONE / FAX (043) 3323-9332 - CEP 86026-480

LONDRINA - PR

e-mail: apmfchampagnat@yahoo.com.br

site: www.marcelinochampagnat.com.br



ESTATUTO DA APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO, SEDE E FORO

Art. 1º A Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Marcelino Champagnat, APMF – Marcelino Champagnat, com sede e foro no Município de Londrina, Estado do Paraná, localizado na Rua São Salvador, nº 998, CEP 86026-480, reger-se-á pelo presente Estatuto e pelos dispositivos legais ou regulamentares que lhe forem aplicados.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA

Art. 2º A APMF, ou similares, pessoa jurídica de direito privado, é um órgão de representação dos Pais, Mestres e Funcionários do Estabelecimento de Ensino, com atuação na educação, Cultura e Esporte, contribuindo para desenvolvimento socioeducacional dos alunos, com a participação da comunidade escolar não possuindo caráter político-partidário, religioso, racial e nem fins lucrativos, não sendo remunerados os seus Dirigentes e Conselheiros, sendo constituído por prazo indeterminado.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art. 3º Os objetivos da APMF são:

I - discutir, no seu âmbito de ação, sobre ações de assistência ao educando, de aprimoramento do ensino e integração família - escola - comunidade, enviando sugestões, em consonância com a Proposta Pedagógica, para apreciação da equipe pedagógica, administrativa e conselho escolar;

II - prestar assistência aos alunos, professores e funcionários, assegurando-lhes melhores condições de eficiência escolar, em consonância com a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino;

III - buscar a integração dos segmentos da sociedade organizada, no contexto escolar, discutindo a política educacional, visando sempre à realidade dessa comunidade;

IV - proporcionar condições ao educando para participar de todo o processo escolar, estimulando sua organização de representação dos alunos como, Grêmios Estudantis, com o apoio da APMF e supervisão do Conselho Escolar;

Handwritten signature or mark.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS – APMF
COLÉGIO ESTADUAL MARCELINO CHAMPAGNAT – EFM

CNPJ: 78035458/0001-73

R: SÃO SALVADOR, 998 - FONE / FAX (043) 3323-9332 - CEP 86026-480

LONDRINA - PR

e-mail: apmfchampagnat@yahoo.com.br

site: www.marcelinochampagnat.com.br



V - representar os reais interesses da comunidade escolar, contribuindo, dessa forma, para a melhora da qualidade do ensino participando efetivamente e desenvolvendo projetos em parceria com a Escola, Iniciativa Privada, Entidades do terceiro setor, Empresas Públicas, Poder Judiciário e convênios com, os Governos Federal, Estadual e Municipal, que promova melhora na qualidade de ensino, com acesso Cultura, Esportes, Formação para Trabalho, visando uma escola pública, gratuita e universal;

VI - promover o entrosamento entre pais, alunos, professores e funcionários e toda a comunidade, através de atividades socioeducativas, socioculturais e sociodesportivas, com supervisão do Conselho Escolar;

VII - gerir e administrar os recursos financeiros próprios e os que lhes forem repassados através de programas e convênios com Governo Federal, Estadual, Municipal e iniciativa Privada, de acordo com as prioridades estabelecidas em reunião conjunta com participação do Conselho Escolar, com registro em livro ata;

VIII – elaborar e desenvolver projetos colaborando com a ampliação, manutenção e conservação do prédio escolar e suas instalações, conscientizando sempre a comunidade escolar sobre a importância desta ação, consultando o Conselho Escolar e SEED.

IX- elaborar e desenvolver projetos Educacionais, como, das Tecnologias, das ciências, Literatura, Culturais, com atuação nas áreas da Música e das Artes, como, Banda Marcial Champagnat, Coral de Vozes, Dança, Artes Plásticas, Gravuras, Teatro, Patrimônio Imaterial e Material, e atividades congêneres da Educação e da Cultura, colaborando para o desenvolvimento cultural, educacional e intelectual dos alunos, com participação da comunidade escolar;

X - elaborar e desenvolver projetos, com atuação nas áreas do esporte, nas modalidades do Atletismo, Handebol, Voleibol, Futsal, Artes Marciais e atividades congêneres da Educação e do Esporte, colaborando para desenvolvimento, psicomotor, educacional e intelectual dos alunos, com participação da comunidade escolar;

[Handwritten signature]

